

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 065/08

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Judiciário nº 238/2008, torna público para conhecimento dos interessados que às **14h00 (catorze horas) do dia quatro de julho de 2008 (04/07/2008)**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, no 1º (primeiro) andar, do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seu(s) anexo(s). Tal procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 10.520/2002, ao Decreto Judiciário nº 409/2003, às disposições fixadas neste edital e anexo(s) e, subsidiariamente, às normas da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao processo administrativo nº 2494680/08.

PREGÃO PRESENCIAL

DO OBJETO

1. O presente pregão tem por objeto a aquisição de material de ferragem, pintura, hidráulico, construção, mecânica, elétrico e químico para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme especificado no Anexo deste Edital.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

2. A despesa, decorrente desta contratação, objeto deste certame, correrá à conta dos Programas 0452.02.061.4001.4001.03.20 e 0452.02.061.4001.4001.04.20, tendo por elementos de despesa: 3.3.90.30.03, 3.3.90.30.08, 3.3.90.30.15, 3.3.90.30.21, 3.3.90.30.25, 3.3.90.30.33, 3.3.90.30.24, 3.3.90.30.40, 3.3.90.30.47, 4.4.90.52.17, 4.4.90.52.20, 4.4.90.52.22 e 4.4.90.52.24.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório através de **petição de impugnação** devidamente encaminhada ao **Protocolo Administrativo** do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

3.1. não será admitida a impugnação do Edital por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

3.2. caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição de impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

②

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexo deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no 1º(primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia/GO, pelo fax (0xx62) 3095-6256, ou telefone(0xx62)3946-2650 e 39462686.

DA PARTICIPAÇÃO

6. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

7. A participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos deste Edital e seu(s) Anexo(s) e o pleno conhecimento dos regulamentos, instruções e leis aplicáveis.

8. Não será admitida nesta licitação a participação de firmas suspensas para licitar e/ou declaradas inidôneas para contratar com o Poder Público.

9. O Edital e Anexo encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, situada no 1º (primeiro) andar, do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-GO, ou pelo site www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao.

DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

10. A proponente deverá fazer-se apresentar para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro através de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

11. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida com amplos poderes, **acompanhado de cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social**, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, que lhe confira poderes para tanto, devendo identificar-se, exibindo cédula de identidade ou outro documento equivalente.

12. Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma firma proponente.

13. Caso a proponente tenha interesse em valer-se das prerrogativas conferidas à MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no ato do credenciamento, Declaração de Enquadramento devidamente certificada pela Junta Comercial competente ou certidão, que comprove tal condição, emitida pela Junta Comercial.

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

14. As Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, "A" - Proposta de Preço e "B" - Documentos de Habilitação, devidamente fechados e rubricados no fecho.

15. Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa os seguintes dizeres:

- a) AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, ANEXO II, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA 18, nº 508, 1º ANDAR, SETOR OESTE - GOIÂNIA-GO;
- b) NÚMERO DO PREGÃO;
- c) RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE.

DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE A)

16. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa ou datilografada, em papel timbrado da empresa ou em folhas brancas, formato A4, com carimbo contendo o CNPJ da empresa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e terá validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da sua apresentação. Caso não seja indicado o prazo, considerar-se-á válida a proposta por 60 (sessenta) dias.

17. Na proposta deverá constar:

a) nome ou razão social da proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato;

b) se for o caso, o nome do representante, na Região Metropolitana de Goiânia, seu endereço, telefones fixo e celular, fax e endereço eletrônico;

c) **indicação de marca, referência e outros elementos indispensáveis à precisa caracterização de cada um dos itens atendendo às especificações constantes do Anexo deste Edital;**

d) **preços unitário e total dos itens cotados, conforme modelo de planilha, contida no Anexo I deste Edital.** Em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro, e entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;

e) garantia dos produtos ofertados;

f) data e assinatura do representante legal da proponente;

18. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente Edital e Anexos(s), sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos que impossibilitem a exata compreensão do conteúdo da proposta, observado o disposto no item 82 do Edital.

19. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

20. O preço proposto deverá ser líquido e irrevogável, estando nele incluso: frete, tributo, encargos sociais, demais despesas e os abatimentos e/ou descontos porventura concedidos pela licitante que, quando não indicados serão considerados inclusos no valor da proposta.

21. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

②

MS

DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

22. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação será pública, dirigida pelo Pregoeiro designado para o evento e realizada de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Judiciário nº 409/03 e em conformidade com este Edital e seu(s) Anexo(s).

23. No dia, horário e local marcados, antes do início da sessão, as proponentes deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poder para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do presente certame, conforme disposição da Lei 10.520/2002.

24. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

25. Após o início da sessão, serão abertos inicialmente os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

26. Abertas as propostas, o Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE** e aquelas com valores **superiores em até 10% (dez por cento)** da proposta de menor preço. Não se observando o mínimo de 03 (três) propostas nas condições mencionadas, serão classificadas as melhores propostas de preços subseqüentes, **até o máximo de 03 (três)**, para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os preços então apresentados, conforme disposto na Lei 10.520/2002.

27. Às proponentes classificadas conforme o item anterior será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

28. A proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluída do certame.

29. Havendo necessidade, por parte dos representantes legais classificados, em realizar consulta para o oferecimento de lances, através de quaisquer meios eletrônicos como celulares, *palm tops*, *bips*, será concedido o tempo máximo de 01 (hum) minuto por cada lance.

30. Antes de iniciada a fase de lances, será estipulado pelo Pregoeiro em comum acordo com as licitantes presentes, o valor mínimo a ser ofertado por lance, caso esse não esteja definido no Edital.

31. Caso não aconteçam lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a aquisição.

32. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

②

M

33. Em caso de participação de licitante que detenha a condição, devidamente comprovada na oportunidade do credenciamento, de MICROEMPRESA ou de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão adotados os seguintes procedimentos:

33.1. será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, após o encerramento da fase de lances, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

33.2 o disposto no item 33 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

33.3. para efeito do disposto no subitem 33.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 33.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 33.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

34. Na hipótese da não-classificação nos termos previstos no item 33.1 o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

35. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

36. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope de Habilitação contendo os documentos exigidos para o presente Pregão.

37. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital.

38. Habilitada a licitante vencedora, o Pregoeiro solicitará ao seu representante, que firme declaração, constando o preço final ofertado (unitário e total) para cada item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, com apenas duas casas decimais após a vírgula e por extenso, a qual integrará a Carta Proposta.

39. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado os objetos definidos neste Edital.

B

PM

40. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação.

41. Nas situações previstas nos itens 32, 36 e 39, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.

42. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedora(s). Será facultada a assinatura da referida ata à equipe de apoio e às demais licitantes.

43. **Encerrada a reunião e observando-se alteração quanto ao valor da proposta original em relação ao valor final proposto pela licitante ao fim dos lances verbais e da negociação direta com o Pregoeiro, a firma vencedora, observados os requisitos do item 16, deverá apresentar à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, proposta atualizada, sob pena de convocação das licitantes subseqüentes na ordem de classificação.**

44. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

DA DOCUMENTAÇÃO

45. Para habilitação a licitante deverá apresentar documentação abaixo discriminada, colocada na ordem seqüencial deste Edital.

46. **O envelope "B" (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) deverá conter:**

46.1. documentação relativa à habilitação jurídica:

a) comprovante de registro cadastral (CRC), fornecido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ou qualquer órgão público ou entidade municipal, estadual, distrital ou federal, sendo aceito também o cadastro no SICAF (Sistema de Cadastro de Fornecedor), **não isentando a licitante da apresentação dos demais documentos exigidos neste Edital.**

46.2. documentação relativa à regularidade fiscal:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;

46.3. relativos à qualificação técnica:

a) comprovação da capacitação técnico-operacional da empresa através de um ou mais *Atestados de Capacidade Técnica*, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a proponente entregou, de forma satisfatória, produtos com características semelhantes às especificadas neste Edital e Anexo.

a.1) o *Atestado de Capacidade Técnica* emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá ser confeccionado em papel timbrado, contendo o CNPJ, indicação do endereço da sede legal, do telefone para contato e a assinatura do representante legal da empresa emitente.

46.4. declaração de fiel observância do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, art. 1º, na forma seguinte:

②

efm

“Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, não ter em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 (dezesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa”.

46.5. a proponente deverá declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame.

47. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

48. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos no presente Edital e seu(s) Anexo(s).

49. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seu(s) Anexo(s), o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

50. Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação da proponente, salvo se possível a atualização e impressão do mesmo, via internet.

51. Para verificação da validade das certidões no que tange aos prazos, serão observadas as disposições do art. 9º da Lei nº 10.520/02 e art. 110 da Lei nº 8.666/93.

52. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal.

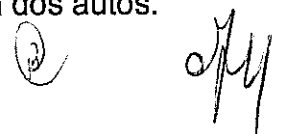
53. Havendo qualquer restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

54. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

55. Após a análise da documentação, os membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

DOS RECURSOS

56. Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe, desde já, concedido o **prazo de 03 (três) dias úteis** para apresentação das correspondentes razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



57. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

58. Não serão conhecidos recursos interpostos intempestivamente ou aqueles enviados via fax.

59. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-GO.

DA ADJUDICAÇÃO

60. Constatado o atendimento das exigências fixadas no ato convocatório, a licitante será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

DO EMPENHO

61. À licitante vencedora será concedido prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, para retirada da Nota de Empenho, após convocação promovida pela Central de Compras, sob pena de decair o direito de fornecimento.

62. A firma adjudicatária para aceitar e receber a Nota de Empenho, poderá solicitar expressamente à Central de Compras do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás o seu envio via fax.

63. A recusa injustificada da firma adjudicatária em aceitar ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legais.

64. É facultado ao Tribunal de Justiça, quando o convocado não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar, respeitando a ordem de classificação, licitante remanescente para, estando o mesmo habilitado, efetuar o fornecimento, no prazo e condições por ele propostas.

DA ENTREGA

65. O prazo máximo aceitável para a entrega dos produtos licitados é de **30 (trinta) dias consecutivos**, contados da data de recebimento oficial da Nota de Empenho.

66. Os materiais licitados deverão ser entregues na **Divisão de Controle de Material**, nos prazos e condições estabelecidos neste Edital e recebidos após aferição da qualidade, quantidade e marca oferecida.

DO PAGAMENTO

67. O pagamento será feito até 10 (dez) dias úteis após a entrega do objeto da licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

68. Caso o pagamento ocorra após o prazo estabelecido no item anterior, o mesmo será atualizado monetariamente pela TR *pro rata temporis*, ou por outro índice oficial substitutivo.

(B)

[Assinatura]

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

69. Entregar o produto em conformidade com o estabelecido no Edital e Anexos.

70. Comunicar a **Divisão de Controle de Material**, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

71. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação, consoante o disposto no art. 71 da Lei nº 8.666/93.

72. Aceitar, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, os **acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da compra.**

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

73. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição.

74. Efetuar, através da **Divisão de Controle de Material**, após apresentação da Nota Fiscal, o recebimento e aceite do produto licitado.

75. **Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital e Anexos.**

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

76. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002:

a) advertência;

b) **multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste edital, incidente sobre o valor do material não entregue;**

c) suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com o Tribunal de Justiça, por período de **até 05 (cinco) anos**, nas hipóteses e nos termos da lei 10.520/2002;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Tribunal de Justiça, pelo prazo de **até 02 (dois) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93;

77. Se o total das multas atingir um valor igual a 10% (dez por cento) do preço total do objeto deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério do Tribunal de Justiça, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

78. As multas serão descontadas de qualquer crédito da CONTRATADA existente no TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em favor deste último. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que o Tribunal de Justiça determinar ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12

79. As penalidades e suspensão de licitar serão obrigatoriamente publicadas no Diário de Justiça Eletrônico e jornal de grande circulação local.

RESCISÃO CONTRATUAL

80. Ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA é conferida a prerrogativa de rescindir o contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie, quando ocorrerem os casos previstos no artigo 78, da Lei 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

81. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

82. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

83. Fica assegurado ao Tribunal de Justiça o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

84. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Tribunal de Justiça não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório e de eventual cancelamento ou anulação do certame ou de parte de seu objeto.

85. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

86. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

87. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Tribunal de Justiça.

88. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

89. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição do objeto licitado.

90. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002.

91. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, sendo as demais, formuladas por escrito.

92. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o desta Capital, com exclusão de qualquer outro.

(B)

074

93. Para conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital, que será afixado no quando da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, localizado no térrio do Edifício do Palácio da Justiça, à Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, em Goiânia-GO, estando a Secretaria à disposição dos interessados para maiores informações, no horário de 8h00 às 17h00, pelo fax (062) 3095-6256, pelos telefones (062) 3946-2650 e 3946-2686, ou pela internet, no endereço www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao.

Goiânia, 04 de junho de 2008.


ALEXANDRE BORBA DE BRITO
Pregoeiro

ANEXO

EDITAL Nº 065/08 - PREGÃO PRESENCIAL

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS**LOTE I****MATERIAL DE FERRAGEM E FERRAMENTAS**

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	10	und	Alicate Universal isolamento 1000v, marca Taurus ou similar,	39,00	390,00
02	05	und	Aplicador com embolo, para cartucho de 310ml, reforçado;	10,00	50,00
03	05	kg	Arame galvanizado nº 16;	11,00	55,00
04	04	und	Baldes para concreto de latão; para 15 litros	24,00	96,00
05	03	par	Botina nº 39 sem bico	29,00	87,00
06	02	par	Botina nº 42 sem bico	29,00	58,00
07	01	par	Botina nº 40 sem bico	29,00	29,00
08	10	und	Brocas de vídea 10mm;	7,00	70,00
09	10.000	und	Bucha de nylon, tipo -S6, Ficher ou similar;	0,10	1.000,00
10	1000	und	Bucha de nylon, tipo S8, Ficher ou similar;	0,15	150,00
11	10	und	Cadeados CR E 25mm, Pado ou similar;	15,00	150,00
12	05	und	Cadeados CR E 35mm, Pado ou similar;	35,00	175,00
13	02	und	Cadeados CR E 50mm, Pado ou similar;	28,00	56,00
14	05	und	Cabo de enxada guatambú	7,00	35,00
15	03	und	Caixa de ferramenta de ferro, tamanho grande, 5 gavetas	85,00	255,00
16	02	und	Carrinho de mão c/ pneu de câmara de ar; reforçado, chapa 20, mod-G-20 marca esfera ou similar	96,00	192,00
17	15	und	Chave de fenda c/ isolamento 300 volts p/ teste de tensão, 80/220 volts transparente, 1/8 X 23/8 - marca Tramontina ou similar;	12,00	180,00
18	15	und	Chave de fenda simples, injeção isolada 1000V - ref. 908.28640, Taurus ou similar, 3/16 com 15cm de comprimento.	11,00	165,00
19	5	und	Chave de teste " Voltímetro", Hobby Check ou similar, com injeção para 127V, 220V e 380VCA e polaridade a partir de 4,5 á 500VCA, com indicação através de lâmpadas de néon e lads, com dupla isolamento, até 3Kv	300,00	1.500,00
20	1	und	Chave mecânica combinada 36/36, marca Gedore ou similar	42,00	42,00
21	6	und	Chave mecânica fresada 36/41, marca Gedore ou similar;	42,00	252,00
22	2	und	Colher para pedreiro número 5 (cinco);	10,00	20,00
23	3	und	Colher para pedreiro número 7 (sete);	10,00	30,00
24	3	und	Colher para pedreiro número 10 (dez);	13,00	39,00
25	3	und	Desempenadeira grande de madeira 19x29cm	9,00	27,00
26	6	und	Desempenadeira pequena de madeira 14x24cm	9,00	54,00
27	04	und	Desempenadeira em aço, com dente 8mm, (25cmx12cm)	10,00	40,00
28	03	und	Enxada com cabo, 2.1/2", libras	26,00	78,00
29	03	und	Enxada com cabo, 4"	20,00	60,00

B

M

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

30	04	und	Escada de fibra de Vidro, tesoura, Mod. FT-6 (6 degraus), da Síntese ou similar;	320,00	1.280,00
31	02	und	Escada multiuso em alumínio aeronáutico, com pés emborrachados, com 02 barras estabilizadoras, com três articulações, 14 posições de montagens, 3,40m de comprimento reto, capacidade 150 Kg e acessórios tipo patamar para degrau removível e 02 chapas para andaime, marca Ladder ou similar	1.200,00	2.400,00
32	02	und	Escova de aço para pintor, tipo retangular	6,00	12,00
33	06	und	Espátula metálica-flexível de 4" para pintor;	6,00	36,00
34	07	und	Fechadura tipo modelo Duna com roseta linha 1000 com acabamento cromado marca Imac ou similar	67,00	469,00
35	05	jg	Jogo de chaves de fenda (jogo com 5 chaves)(1/4x8)-(1/8x5)-(3/16x3), marca Vonder ou similar;	16,00	80,00
36	02	jg	Jogo de chaves fixas, 8 peças, Tramontina ou similar	42,00	84,00
37	02	und	Lima triangular nº 4, marca KF ou similar	11,00	22,00
38	05	und	Lima KF chata 8";4F com cabo ou similar	12,00	60,00
39	05	und	Linha para pedreiro, carretel com 50 metros;	3,00	15,00
40	05	par	Luva de borracha p/ pedreiro,tamanho grande;, amarelo	4,00	20,00
41	03	par	Luva raspa comum, tamanho grande;	5,00	15,00
42	02	und	Marretas de 01 kg com cabo;	12,00	24,00
43	04	und	Marretas de ½ kg, com cabo;	13,00	52,00
44	01	und	Marreta de 02 kg,com cabo	20,00	20,00
45	01	und	Martelo 23	16,00	16,00
46	01	und	Martelo 27	20,00	20,00
47	01	und	Martelo 29	25,00	25,00
48	04	und	Metro bambu, dobrável – 2,0m;	6,00	24,00
49	01	und	Mola hidráulica de piso para porta, marca Dorna, modelo BST-80	185,00	185,00
50	02	und	Mola hidráulica aérea, para porta, marca Dorna, tipo TS-72	185,00	370,00
51	02	und	Nível de alumínio de mão;	12,00	24,00
52	02	und	Pá pequena nº 2, com cabo;	19,00	38,00
53	02	und	Pá nº 3, com cabo;	20,00	40,00
54	10.000	und	Parafuso cabeça chata, auto atarraxante, zincado 4,2 x 25, caixa 500x1;	0,12	1.200,00
55	1.000	und	Parafuso cabeça chata, para madeira, 5,5 x 75, caixa com 500x1	0,36	360,00
56	2.000	und	Parafuso fendido 3,5 x 25mm, cabeça chata, rosca inteira	0,08	160,00
57	1.000	und	Parafuso fendido 3,8 x 30mm, cabeça tipo chata, rosca inteira	0,11	110,00
58	3.000	und	Parafuso fendido 3,8 x 40mm, cabeça tipo chata, rosca inteira	0,15	450,00

②

MM

59	02	und	Ponteiros 5/8" x 12"	15,00	30,00
60	01	und	Prumo para pedreiro pesado c/ 1,5 metros de cordão	14,00	14,00
61	02	und	Peneira circular com aro em madeira, malha fina metálica (tipo p/ arroz)	10,00	20,00
62	02	und	Peneira circular com aro em madeira, malha grossa metálica (tipo p/ feijão)	10,00	20,00
63	03	und	Réguas de alumínio 3,00m	29,00	87,00
64	10.000	und	Rebite "tipo pop" 3,2 x10mm, corpo de alumínio, haste de aço	0,07	700,00
65	2.000	und	Rebite "tipo pop" 4,0 x 12mm, corpo de alumínio, haste de aço	0,08	160,00
66	2.000	und	Rebite "tipo pop" 4,0 x 22mm, corpo de alumínio, haste de aço	0,10	200,00
67	01	und	Roda com câmara de ar completa com eixo, para carrinho de mão	42,00	42,00
68	03	kg	Rolo de solda (estanho) para ferro de solda, rolo de 500 grs;	46,00	138,00
69	01	und	Serra copo para corte de gesso de 4";	69,00	69,00
70	03	und	Serrote 20";	20,00	60,00
71	03	und	Serrote 24"	21,00	63,00
72	03	und	Tesoura profissional de 6 (seis) polegadas, aço inox	25,00	75,00
73	02	und	Trena metálica de 5m;	7,00	14,00
74	08	und	Trena metálica de 7,5m;	15,00	120,00
75	03	und	Turquesa para armador, nº 10	17,00	51,00
76	01	und	Turquesa para azulejos, nº 5	10,00	10,00
77	03	potes	Vaselina branca em pasta (pote de 950 gramas ou 1.000)	20,00	60,00

VALOR TOTAL ESTIMADO - LOTE I: R\$ 14.879,00
(Catorze mil, oitocentos e setenta e nove reais)

LOTE II

MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
78	10	und	Adaptador de 3/4", para tubo liso, para mangueira;	0,70	7,00
79	10	und	Adaptador LR - 25 mm x 3/4,PVC	0,70	7,00
80	10	und	Adaptador para filtro metal cromado 1/2", tipo "Y"	25,00	250,00
81	05	und	Adaptador, pvc, soldável 50mm x 1.1/2";	3,00	15,00
82	10	und	Anel para vedação de borracha cilíndrico de 100mm;	1,60	16,00
83	5	und	Anel para vedação de borracha cilíndrico de 150mm;	3,00	15,00
84	15	und	Anel para vedação de borracha cilíndrico de 40mm;	0,80	12,00
85	10	und	Anel para vedação de borracha cilíndrico de 50mm;	0,90	9,00
86	20	und	Anel para vedação de borracha pa pistão da válvula Docol fr 1.1/2 polegadas;	39,00	780,00
87	20	und	Bico de torneira 1/2 x 1/2 de metal, rosqueável;	2,50	50,00
88	10	und	Bóia, para caixa d'água, metal 1", de vazão simples;	61,00	610,00
89	50	und	Kit borracha, vedante para caixa acoplada (obturador)	16,00	800,00

Ⓟ

etly

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

90	10	und	Bucha pvc11", redução 50mm x 40mm;	2,80	28,00
91	10	und	Bucha de redução metálica 3/4" x 1/2";	6,00	60,00
92	50	und	Cola p/ pvc bisnaga c/ 75 gramas;	3,40	170,00
93	10	und	Canopla p/ válvula hidra, metálica cromada H80 ou similar;	22,00	220,00
94	05	und	CAP, pvc, esgoto 150mm;	8,60	43,00
95	02	und	CAP, pvc., esgoto 75 mm;	4,50	9,00
96	10	und	Cruzeta, C23, parte superior da torneira do lavatório, deca ou similar;	8,30	83,00
97	10	und	Cuba de sobrepor oval, louça branca, modelo rits, marca Deca ou similar,	67,00	670,00
98	05	und	Cuba de embutir, oval, louça branca, branca, marca Celite, código 10116 ou similar;	30,00	150,00
99	02	und	Curva longa 45°, PVC esgoto, 200mm de diâmetro	75,00	150,00
100	04	und	Curva galvanizada M.F. de 90° x 2";	8,00	32,00
101	10	und	Curva PVC LL 90° longa 50mm;	16,00	160,00
102	15	und	Luva, pvc, rosqueada 3/4";	1,20	18,00
103	10	und	Luva de correr, PVC LL, 50 mm, Tigre ou similar;	21,00	210,00
104	30	und	Engate, para lavatório plástico, pvc, flexível branco, 40cm, 1ª linha;	4,20	126,00
105	50	und	Fita veda rosca 18mmx25m,(1ª linha);	5,30	265,00
106	05	und	Joelho 45°, pvc 50mm, para esgoto;	3,00	15,00
107	10	und	Joelho 90°, PVC LR 25mm x 3/4" com bucha de latão;	5,50	55,00
108	20	und	Joelho 90° PVC LR 25mm x 1/2" com bucha de latão;	4,80	96,00
109	10	und	Joelho 90°, PVC, 50 mm para esgoto;	2,00	20,00
110	20	und	Joelho 90°, PVC LL, 40 mm para água;	3,80	76,00
111	10	und	Joelho 90°, PVC LL, 32 mm, para água;	1,80	18,00
112	50	und	Joelho 90°, PVC LL 25 mm, para água;	0,80	40,00
113	10	und	Joelho galvanizado de 90° x 2";	20,00	200,00
114	30	und	Kit, pistão 1.1/2", para válvula de descarga, Deca ou similar;	32,00	960,00
115	20	und	Kit ved. do eixo Docol Cenci (ref. 1256) - (retentor da válvula Docol) ou similar;	12,00	240,00
116	10	und	Luva galvanizada 2"	19,00	190,00
117	06	und	Luva redução, PVC LL, 32 x 25 mm;	3,50	21,00
118	05	und	Luva redução, PVC LL, 50 x 40 mm;	4,00	20,00
119	10	und	Luva redução, PVC LL, 50 x 25 mm;	4,00	40,00
120	15	und	Luva de correr, PVC LL, 32 mm;	14,00	210,00
121	30	und	Luva, PVC LL, de 25 mm	0,80	24,00
122	10	und	Luva, PVC LL, de correr 25 mm;	8,80	88,00
123	10	und	Luva, de correr PVC LL, 50 mm Tigre ou similar;	21,00	210,00
124	10	und	Luva, PVC LR 25 mm x 1/2", com bucha de latão;	4,80	48,00
125	10	und	Luva, PVC LR 25mm x 3/4", com bucha de latão;	5,80	58,00
126	25	und	Luva, PVC RR 3/4", água;	1,60	40,00
127	10	und	Luva, PVC LL, redução, 32 x 25 mm;	2,00	20,00
128	30	und	Nipel, PVC, 3/4";	1,30	39,00
129	30	und	Parafuso para assento sanitário tipo Perflex, com porca;	2,00	60,00
130	20	und	Plug PVC rosqueável 1/2";	1,00	20,00
131	05	und	Plug PVC, com rosca 1.1/4";	3,40	17,00
132	02	und	Registro bruto, metálico de gaveta 2";	89,00	178,00

C

27/11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

133	07	und	Registro, pressão ¾" cromada, C-50, marca Deca ou similar;	65,00	455,00
134	10	kits	Reparo de válvula Kit 3-Docol - Sist. de descarga para vaso sanitário;	41,00	410,00
135	06	und	Reparo para válvula de descarga, marca Hydra ou similar;	41,00	246,00
136	02	und	Reparo de válvula Hidra master 1.¼, Deca ou similar;	41,00	82,00
137	10	und	Reparo, Deca modelo, NVS, ref. 024-1416, para registro de pressão ou similar;	25,00	250,00
138	10	und	Reparo, Deca para torneira, modelo MVS, ref. 468.820.27, ou similar;	22,00	220,00
139	30	und	Sifão para lavatório e pia, PVC, tipo garganta marca tigre ou similar;	15,00	450,00
140	10	kits	Tecla de válvula, Kit 6, Do col - sist. de descarga para vaso sanitário, cor preta;	21,70	217,00
141	05	und	Te, PVC LL, 32mm;	3,20	16,00
142	30	und	Torneira para lavatório metal cromada ½ " C50, primeira linha para bancada;	120,00	3.600,00
143	02	und	Torneira para lavatório, metal cromada, longa; para parede;	51,00	102,00
144	20	und	Torneira para pia ½" metal cromada(bico ganso) de parede, primeira linha;	65,00	1.300,00
145	05	und	Torneira para pia ¾ de parede longa metal cromada, primeira linha;	85,00	425,00
146	20	und	Torneira para pia, bica móvel, metal cromada ½" de latão, para bancada;	75,00	1.500,00
147	10	und	Torneira pressão para bebedouro elétrico, tipo boca, metal cromado;	24,00	240,00
148	02	und	Torneira, bóia vazão total 1"	61,00	122,00
149	05	und	Torneira jardim ¾ de metal, cromado primeira linha;	25,00	125,00
150	10	barra	Tubo PVC soldável 60mm, barra de 6,00fm marca Tigre ou similar;	75,00	750,00
151	06	und	Tubo de PVC, esgoto, 200mm de diâmetro, barra com 6m;	120,00	720,00
152	20	und	Vaso sanitário, louça branca, com caixa acoplada, marca Celite, linha Azaléia, ou similar;	194,00	3.880,00
153	20	und	Vaso sanitário, louça branca, sem caixa acoplada, marca Celite, linha Azaléia ou similar;	78,50	1.570,00
154	01	und	Válvula de descarga hidra de 1.¼, (completa);	91,00	91,00
155	05	und	Válvula americana de 1.¼ Metal, cromada;	6,00	30,00

VALOR TOTAL ESTIMADO - LOTE II: R\$ 24.769,00

(vinte e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais)

(R)

CMF

LOTE III

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
156	10	sc	Cal hidratado, saco de 20 Kg;	8,90	89,00
157	05	und	Cantoneira em ferro laminado, 1"x1/2", barra de 6 m ;	28,00	140,00
158	20	sc	Cimento-comum - saco de 50 Kg – CP – II	16,00	320,00
159	500	und	Placas de gesso liso (pré-moldada), 60 cmx60cm e 3 cm de espessura nas bordas	3,20	1.600,00
160	05	kg	Prego com cabeça, 17x21-marca Gerdau ou similar;	9,00	45,00
161	05	kg	Prego com cabeça, 17x27-marca Gerdau ou similar;	7,00	35,00
162	03	kg	Prego com cabeça 18x24-marca Gerdau ou similar;	7,00	21,00
163	10	kg	Prego de cabeça 15x15-marca Gerdau ou similar;	5,50	55,00
164	20	kg	Sisal para chumbeação com gesso;	7,00	140,00
165	02	sc	Super graute de quartzolit ou similar, saco de 25 Kg	15,00	30,00
166	05	barras	Vergalhão 4.2 - (12 m.) marca Gerdau ou similar;	7,00	35,00
167	05	barras	Vergalhão 5/16 -marca Gerdau (12 m) ou similar;	22,00	110,00
168	500	und	Bloco cerâmico, 19x19x9	0,35	175,00
169	03	und	Desempenadeira de madeira grande;	9,00	27,00
170	03	und	Desempenadeira média;	8,00	24,00
171	03	und	Desempenadeira pequena;	8,00	24,00
172	10	sc	Gesso em pó, saco c/ 50 Kg	28,00	280,00
173	15	m	Mangueira para nível	1,00	15,00
174	02	und	Peneira malha grossa	1,00	2,00
175	02	und	Peneira malha média p/ feijão	10,50	21,00
176	02	und	Peneira malha fina	9,00	18,00
177	01	m³	Pedra portuguesa, cor branca;	25,00	25,00
178	01	m³	Pedra portuguesa cor preta	20,00	20,00
179	500	und	Tijolo maciço comum	0,12	60,00
180	05	und	Balde para concreto metal	11,00	55,00
181	05	und	Brochas retangular	4,00	20,00
182	05	und	Desempenadeira de aço dentada;	9,00	45,00
183	05	und	Brocha para pintura, quadrada;	5,60	28,00
184	02	und	Impermeabilizante para parede, elastomérico, á base de resina acrílica, tipo Anchoflex, marca Fosroc, Aquabloc, Renner ou similar (balde – 18Kg);	520,00	1.040,00
VALOR TOTAL ESTIMADO - LOTE III: R\$ 4.499,00					
(quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais)					

12

gfm

LOTE IV

MATERIAL PARA PINTURA E CORRELATOS

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
185	30	und	Adesivo de poliuretano tipo Sikaflex para aplicar c/ aplicador, 300ML ref. 221 cor preta * ou similar	23,00	690,00
186	10	und	Massa p/ calafetação, tipo junte bem lata de 850 g *;	6,00	60,00
187	15	und	Massa PVA, monocomponente, referência NBR15348, com certificação atualizada da ABRAFATI, lata de 18 litros, Suvinil, Universo ou similar	48,00	720,00
188	02	und	Rolo para textura de espuma poliester, tipo chapisco, de 23 cm, com cabo (metal/plástico) tigre ou similar;	13,00	26,00
189	04	gl	Solvente para tinta automotiva - galão de 5 L;	22,00	88,00
190	30	gl	Tinta esmalte sintético cinza médio, Glasurit, galão 3,6 L	32,00	960,00
191	10	und	Tinta acrílica semi-brilho, na cor palha (padrão existente nas paredes internas do prédio do Tribunal de Justiça), linha Premium (com rendimento entre 225 a a 275 m ² /demão), referência NBR 15079, com certificação atualizada da ABRAFATI, lata de 18 litros, Suvinil, Universo ou similar;	215,00	2.150,00
192	04	und	Tinta acrílica para demarcação em piso, na cor amarela refletiva, referência NBR 15079, com certificação atualizada da ABRAFATI, lata de 18 litros (1ª linha)	100,00	400,00
193	04	und	Tinta Acrílica para demarcação em piso, na cor areia refletiva, referência NBR 15079, com certificação atualizada da ABRAFATI, lata 18 litros, 1ª linha	255,00	1.020,00
194	20	gl	tinta na cor azul marinho, tipo esmalte sintético, da Glasurit ou similar, galão 3.6 L*	30,00	600,00
195	05	gl	Tinta esmalte sintético anti-ferrugem, "Coral-Hammerite Forja" ou similar, na cor grafite escuro-nº 019, galão de 3,6 litros;*	69,00	345,00
196	10	gl	Tinta esmalte sintético acetinado, cor areia pérola, galão de 3,6 litros, suvinil ou similar, galão de 3,6 litros;*	48,00	480,00
197	01	und	Tinta esmalte sintético (litro) cor laranja brilhante;*	44,00	44,00
198	15	und	Tinta PVA(Vinil Latex), branco neve, linha econômica, referência NBR 15079, com certificação atualizada da ABRAFATI, lata de 18 litros, Glasurit, Universo ou similar;	85,00	1.275,00
199	30	und	Tinta PVA(Vinil Latex), branco gelo fosco, linha econômica, referência NBR 15079, com certificação atualizada da ABRAFATI, lata de 18 litros, Glasurit, Universo ou similar;	85,00	2.550,00
200	20	und	Rolo de lã, 23 cm c/cabo (ref. Tigre ou Atlas);	10,00	200,00
201	20	und	Trincha Tigre ref. 572 x 3", ou similar;	8,50	170,00
202	02	lata	Tinta textura acrílica, média, cor camurça, referência NBR-15079, cor certificação da Abrafati, lata 18 litros, Glasurit, Suvinil ou equivalente	125,00	250,00

D

M

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

203	02	lata	Tinta textura acrílica, média, cor marfim, referência NBR-15079, com certificação da Abrafati, lata 18 litros, Glasurit, Suvinil ou equivalente	109,00	218,00
204	03	gl	Tinta esmalte sintético, cor areia, referência NBR-15079, com certificado de Abrafati, galão de 3,6 litros, Glasurit, Suvinil ou equivalente	48,00	144,00
205	04	und	Sifão metal cromado, para lavatório 1"x1.1/2", marca Lorenzetti ou equivalente	38,00	152,00
206	04	und	Veda porta, em alumínio e borracha de 90 cm;	7,00	28,00
207	04	und	Fechadura cromada, para porta metálica de correr, marca Stam, modelo 901 EL, tipo bico de papagaio;	44,00	176,00
208	10	und	Fechadura para divisória, cor preta, marca Lookwell;	42,00	420,00

OBS.:

- Os produtos marcado com asterisco (*) deverão apresentar prazo de validade de, no mínimo, 1 (um) ano.

VALOR TOTAL ESTIMADO - LOTE IV: R\$ 13.166,00
(treze mil, cento e sessenta e seis reais)

LOTE V

MATERIAL DE MECÂNICA E CORRELATOS

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
209	20	und	Barras de isopor anti-chama, semi-cilindro, de 2 ½" de diâmetro interno, 2m linear, 2" de espessura e densidade F1.	17,00	340,00
210	20	und	Barras de isopor semi-chama, semi-cilíndrico, de 4 ½" de diâmetro interno, 2m linear, 2" de espessura e densidade F1.	23,00	460,00
211	10	und	Correia A-40 50 3T marca goodyear ou similar.	8,00	80,00
212	10	und	Correia B-48 52 3.T marca Goodyear ou similar.	11,00	110,00
213	20	und	Correia B-58 50.3T marca goodyear ou similar.	12,00	240,00
214	10	und	Correia borracha, B-55 52.3T - Goodyear ou similar.	12,00	120,00
215	04	und	Escalímetro triangular Trident ou similar, nº 1, nas escalas 1:100, 1:25, 1:50.	21,00	84,00
216	20	m	Mangueira de nível ¼"m cristal 1/4" , com parede 2mm	1,00	20,00
217	10	und	Rolamento RAE-012 - NPP, INA ou similar (1ª linha)	27,80	278,00
218	20	und	Correia B-60 52.3T marca Goodiyer ou similar.	13,00	260,00
219	12	und	Rolamento RAE-20 NPP, INA, medida interna /eixo: 19,mm, ou similar (1ª linha)	39,00	468,00
220	12	und	Rolamento RAE-25, INA, medida interna/eixo: 25,mm, ou similar (1ª linha)	36,00	432,00
221	02	und	Transdutor de pressão de alta oleo Carrier OP12DA040.	835,00	1.670,00
222	02	und	Transdutor de pressão, Carrier OPDA039.	835,00	835,00

2

M

223	01	und	Placa eletrônica microprocessadora SCPM micro processadora compressor partida Y. Delta modelo 30GXE 207 marca Carrier.	3.450,00	3.450,00
224	10	und	Prancheta de mão, em acrílico.	9,00	90,00
VALOR TOTAL ESTIMADO - LOTE V: R\$ 8.937,00 (oito mil, novecentos e trinta e sete reais)					

LOTE VI

FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS ELÉTRICOS

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
225	10	und	Alicate amperímetro digital portátil, com função de congelamento de picos, Tela LCD de 34.1/2 dígitos. Realiza medidas de tensãoDC (faixas : 200mV, 20V, 200Ve 1.000V)AC(Faixas:20 e 750 Volts); medidas de corrente AC(Faixas: 20A, 200A e 1000A) medidas de resistência (faixas: 200 Ohms, 2 Kohm e 20 Koms, 200KOhms e 2 Mohms). Teste de diodo e continuidade com defeito sonoro, bateria 9 volts, com bolsa p/ transporte e manual em português, marca Minipa, modelo ET-3.200 A ou similar..	111,00	1.110,00
226	05	und	Alicate amperímetro digital, mini, Dita Hold, compacto (145x54x26mm), leve (70 gramas), resolução 1mA, mc. Minipa, mod ET-3102 ou similar.	173,00	865,00
227	05	und	Alicate voltímetro, distorção harmônica total, peal mod (RMS), fator de potência, KW/KVA/KVAR, temperatura, interface RS 2323, eliminação, mod. ET.4090, marca Minipa ou similar.	735,00	3.675,00
228	01	und	Alicate para fechamento de terminal a compressão manual, para bitola de10 a 150mm², mid. HAT 300, marca Helleman Tyton ou similar..	33,00	33,00
229	02	und	Alicate bico redondo e longo, ref. 8122, marca Gedor ou similar..	16,00	32,00
230	06	und	Alicate par fechamento de terminal pré-isolados,para bitola 0,75 a10mm², modelo HES-200, marca Helleman Tyton ou similar.	36,00	216,00
231	03	und	Bateria para lanternas - tipo 941 - 6V - high power, ray-o-vac, ou similar.	19,00	57,00
232	01	und	Esmeriladeira Angular 7" (180mm) 220V, 2.300 watts, 8.500 RPM, eixo de M-14, 5,0kg, punho lateral e posterior anti-vibração, inclui punho lateral, protetor e chave.	605,00	605,00
233	02	und	Exaustor tipo axial, para embutir na parede, em aço carbono, hélice com seis pás, em alum'nio,mecanizados c/ rolamentos de esfera , c/ grade de proteção, baixo ruído, 40 cm de diâmetro, vasão entre 40 e 50 m³/min, tensão 220v monofásico, ref. marca Ventisilva Modelo E40M8 ou similar..	115,00	230,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

234	06	und	Furadeira profissional c/ impacto, mandril de 1/2", 600W, DW502, velocidade variável e reversível (parafusadeira), com empunhadura, marca Dewalt ou similar.	255,00	1.530,00
235	02	und	Fasímetro (indica frequência de fase), detecta fase aberta, operação de 90v a 600v; indicação por rotação disco, mod .MFA-850, marca Minipa ou similar.	228,00	456,00
236	10	und	Trena digital, ultra-sônica, mira laser, memória para 5 dígitos, função de soma de medições, utilizado para medidas internas, mod. MD-200, mc. Minipa ou similar.	161,00	1.610,00
VALOR TOTAL ESTIMADO - LOTE VI: R\$ 10.419,00 (dez mil, quatrocentos e dezoito reais)					

LOTE VII

PRODUTOS QUÍMICOS E LUBRIFICANTES

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
237	800	kilos	Aqua. 630 da Fronter ou similar, anti incrustante e anti corrosivo para tratamento em sistema de resfriamento fechado	6,80	5.440,00
238	1000	kilos	Aqua 631 Fronter ou similar, anti incrustante e ante corrosivo para tratamento em sistemas de resfriamento	7,90	7.900,00
239	600	kilos	Bio 671 da Fronter ou similar, (inibidor e controlador de micro-organismos p/ tratamentos em torres de resfriamento)	16,50	9.900,00
240	05	und	Cilindro de gás Freon R-22, marca Dupont ou similar, cilindro com 13,61kg	272,00	1.360,00
241	06	und	Cilindro de gás Suva 134-A, marca Dupont ou similar, cilindro com 13,61kg	436,00	2.616,00
242	38	litros	Óleo sintético para chiller, Carrier 30GxE207, cód. 70102027, tambor de 19 litros, marca Carrier ou similar	80,00	3.040,00
243	06	Bomb	Produto para limpeza de alumínio, serpentinas de ar condicionado, não corrosivo, biodegradável; seguindo a portaria nº 3523/GM/28/08/98 Minist. da Saúde, Carbox Z da Carbox, ou similar (bombona 55 / kg)	456,50	2.739,00
244	12	litros	Óleo para Câmbio nº 140, Lubrax ou similar	9,00	108,00
VALOR TOTAL ESTIMADO - LOTE VII: R\$ 33.103,00					

LOTE VIII

MATERIAIS ELÉTRICOS

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
245	20	und	Automático de nível (bóia) superior, 20 A-20V, marca Ferpi ou similar.	22,00	440,00
246	200	und	Braçadeira metálica, tipo D, 3/4", completa, daísa ou similar.	0,60	120,00

P
M

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

247	150	und	Braçadeira metálica, tipo D, 1" completa, daisa ou similar.	0,70	105,00
248	15	und	Bateria alcalina 9V, marca Duracel.	12,00	180,00
249	05	cartela	Bateria alcalina palito AAA marca Duracel.	4,80	24,00
250	300	m	Cabo de cobre com dupla isolação, 1KV, 10 mm ² , flexível, marca Ficap, Pirelli ou similar 1ª Linha	4,50	1.350,00
251	800	m	Cabo de cobre com dupla isolação, tipo PP 750V, 3 x 2,5 mm ² , flexível, Ficap ou similar.	3,50	2.800,00
252	2000	m	Cabo de cobre com dupla isolação, tipo PP 750V, 3 x 4,0 mm ² , flexível, Ficap ou similar 1ª Linha.	4,80	9.600,00
253	20	cx	Canaletas plásticas, 20 x 10 x 220 mm, marca Pial-legrand ou similar cx c/25 unidade.	57,00	1.140,00
254	20	cx	Canaleta plástica, 50x20x220mm, marca Pial-legrand ou similar 1ª Linha cx. Com 10 unidade;	60,00	1.200,00
255	20	und	Chave comutadora frontal, 2 posições, corpo termoplástico preto redondo, Diam, 0,22mm, 16A – 220v, Marca e modelo Acw Schmersal ou similar.	23,80	476,00
256	20	und	Conctatora sirius 3RT-10 trifásica, 220v-25 A 26 1 AN 10, marca Siemens ou similar.	120,00	2.400,00
257	10	und	Conector nylbloc (sindal) com 12 bomes acompanhado parafusos, empietileno 6,0mm ² , marca Pial ou similar.	8,30	83,00
258	20	und	Conector para haste de aterramento, 5/8x3.00m, marca Intelli ou similar	1,50	30,00
259	300	und	Cabo dupla isolação flexível, 1KV, 10mm ² , cor preta, marca Ficap ou similar.	4,50	1.350,00
260	100	und	Cabo dupla isolação flexível, 1KV, 10mm ² , cor azul, marca Ficap ou similar.	4,50	450,00
261	300	und	Cabo dupla isolação semi flexível, 1KV, 16mm ² , cor preta, marca Ficap ou similar.	6,50	1.950,00
262	100	und	Cabo dupla isolação semi flexível, 1KV, 16mm ² , cor azul, marca Ficap ou similar	6,50	650,00
263	150	und	Cabo dupla isolação flexível, 1KV, 25mm ² , cor preta, marca Ficap ou similar.	9,50	1.425,00
264	20	und	Curva de PVC rígido, rosqueável, 3/4", marca Tigre ou similar.	1,00	20,00
265	50	m	Cabo dupla isolação flexível, 1KV, 25mm ² , cor azul, marca Ficap ou similar.	9,50	475,00
266	150	m	Cabo dupla isolação flexível. 1KL, 35mm ² , cor preta, marca Ficap ou similar.	16,00	2.400,00
267	60	und	Caixas de passagem de sobrepor com tampa cega 4x4.	12,00	720,00
268	10	und	Disjuntor Termomagnético, tripolar, 60 A, padrão americano, com garras, marca GE, Eletromar ou similar.	65,00	650,00
269	05	und	Disjuntor em caixa moldada, 3 polos, 25 KA-380V, 200 A, mod. TKF, GE ou similar.	952,00	4.760,00
270	55	und	Disjuntor Termomagnético, monopolar, 3KA-22 V,16A, padrão europeu, ou sistema DIN, Simens ou similar.	6,00	330,00
271	55	und	Disjuntor Termomagnético, monopolar, 3K-22 V,20A, padrão europeu, ou sistema DIN, marca Siemens ou similar;	6,00	330,00

②

JY

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

272	10	und	Disjuntor Termomagnético, monopolar, 3KA-22 V, 32A, padrão europeu, ou sistema DIN, marca Siemens ou similar;	6,00	60,00
273	01	und	Disjuntor em caixa moldada trifásica 400A, modelo - DWA - 63 - 400 - 3lcv - 380/415 - 35KA 50/60Hz ---- marca WEG ou similar.	1.850,00	1.850,00
274	02	und	Disjuntor em caixa moldada ,trifásica 25A, modelo - DW - 250NA - lcv - 380/415 - 35KA 50/60HZ----marca WEG ou similar..	1.320,00	2.640,00
275	01	und	Disjuntor em caixa moldada, trifásica 25A, lcv p 380/415 - 35KA ----marca Siemens ou similar.	320,00	320,00
276	12	und	Dispositivo de proteção contra Surto (DPS) 45 KA-275v-marca Pial - Legrand ou similar.	60,00	720,00
277	10	und	Disjuntor em caixa moldada, 3 polos, 25 KA-380v, 150A, mode TFK, GE ou similar.	320,00	3.200,00
278	06	und	Disjuntor em caixa modada, 3 polos, 25 KA-380v, 125A, modelo TFK, GE ou similar;	320,00	1.920,00
279	50	und	Disjuntor Termomagnético, trifásico, 32 A, 380v, padrão europeu ou sistema DIN, marca Siemens ou similar..	35,00	1.750,00
280	01	und	Disjuntor em caixa moldada, trifásica, 400A, modelo DWA-630N-400-3lCU-038/415-35KA 50/60 HZ, marca WEG ou similar.	1.850,00	1.850,00
281	02	und	Disjuntor em caixa modada, trfásica, 250A, modelo DW250NA-ICU-380/415-35KA 50/60 HZ, marca WEG ou similar;	1.200,00	2.400,00
282	01	und	Disjuntor em caixa moldada, trifásica, 250A, - ICU - 380/415 - 35KA, marca Siemens ou similar;	1.100,00	1.100,00
283	50	barras	Eletroduto de PVC rígido, rosqueável, barras de 3 metros, 3/4", com luva, marca Tigre ou similar;	4,50	225,00
284	20	barras	Eletroduto de PVC rígido, rosqueável, barras de 3 metros, 1", com luva, marca Tigre ou similar;	6,00	120,00
285	20	rolos	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 2,5mm ² , preto, rígido, rolo de 100m, marca Ficap, Pirelli ou similar 1ª Linha.	52,50	1.050,00
286	30	rolos	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 2,5mm ² , branco, rígido rolo de 100m, marca Ficap, Pirelli ou similar 1ª Linha;	52,50	1.575,00
287	30	rolos	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 2,5mm ² , vermelho, rígido, rolo de 100m, marca Ficap, Pirelli ou similar 1ª Linha;	52,50	1.575,00
288	30	rolos	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 2,5mm ² , amarelo, rígido, rolo de 100m, marca Ficap, Pirelli ou similar 1ª Linha;	52,50	1.575,00
289	30	rolos	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 2,5mm ² , verde, rígido, rolo de 100m, marca Ficap, Pirelli ou similar 1ª Linha;	52,50	1.575,00
290	15	rolos	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 4,0 mm ² , vermelho, rígido, rolo de 100m, marca Ficap, Pirelli ou similar 1ª Linha;	92,00	1.380,00
291	15	rolos	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 4,0 mm ² , preto, rígido, rolo de 100m, marca Ficap, Pirelli ou similar 1ª Linha	92,00	1.380,00
292	10	rolos	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 4,0 mm ² , branco rígido, rolo de 100m, marca Ficap, Pirelli ou similar 1ª Linha;	92,00	920,00

②

e/ly

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

293	10	rolos	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 4,0 mm ² , amarelo, rígido, rolo de 100m, marca Ficap, Pirelli ou similar 1ª Linha;	92,00	920,00
294	30	rolos	Fio de cobre isolado, 750V, anti-chama, 4,0 mm ² , verde, rígido, rolo de 100m, marca Ficap, Pirelli ou similar 1ª Linha;	92,00	2.760,00
295	20	m	Fio isolado flexível, 750V, 2,5mm ² , rolo de 100m, cor marron	0,80	16,00
296	30	rolos	Fio isolado flexível, 750V, 2,5mm ² , rolo de 100m, cor vermelha;	80,00	2.400,00
297	20	und	Haste para aterramento tipo copperweld, 5/8 x 3,00m, marca intelli ou similar;	20,00	400,00
298	10	und	Lâmpada compacta Dulux, S9W/21-840, SOQ G23, Osram ou similar	4,50	45,00
299	20	und	Lâmpada compacta Dulux, D18W/21-840 Osram ou similar	4,50	90,00
300	20	und	Lâmpada de V. Mercúrio 400W-220V, ovóide, osram ou similar	24,45	489,00
301	3000	und	Lâmpada Fluorescente, tubular, 220V-40W, Osram ou similar;	2,30	6.900,00
302	100	und	Lâmpada Incandescente 60W, marca Osram ou similar;	0,64	64,00
303	200	und	Lâmpada Incandescente 100W, marca Osram;	1,50	300,00
304	200	und	Lâmpada eletrônica-soquete E-27, 23W-220V, marca Osham ou similar;	10,47	2.094,00
305	200	und	Lâmpada mista-soquete E-27, 160W-220V, Osram ou similar	6,92	1.384,00
306	50	und	Lâmpada halógena dicróica com base de pino 12wc/ a base e transformador c/ 220v p/ 12v- Osram ou similar	15,00	750,00
307	500	und	Lâmpada fluorescente tubular – T8/36w, marca Osram ou similar	5,00	2.500,00
308	500	und	Lâmpada fluorescente tubular – T10/20 w, marca Osram ou similar	3,80	1.900,00
309	100	und	Luminária fluorescente de embutir, com unidade refletora para 20x40w (lâmpadas), ref 2320, marca Itaim ou similar;	98,00	9.800,00
310	20	und	Luminária de emergência autônoma para 2 Lâmpadas fluorescente de 8w, 220v, marca Pial ou similar	52,00	1.040,00
311	40	und	Minuteira individual c/ sensor de presença 220v – 700w, modelo 631015-marca Pial Legrand ou similar	23,00	920,00
312	40	und	Minuteira individual, 220v, 700w modelo 631015,marca Pial Legrand;	18,00	720,00
313	20	und	Pino bipolar reforçado 10 A-250V, marca perlex ou similar	0,90	18,00
314	500	und	Reator eletrônicos duplo p/ lâmpada fluorescente 2x40W, 220v, Alto Fator de potência < 0,99 e baixa distorção harmônica < 10% marca Philips ou similar.;	10,60	5.300,00
315	100	und	Reator eletrônico duplo p/ lâmpada fluorescente 2x20W-220v, alto fator de Potência, < 0,99 e baixa distorção harmônica < 10% - Philips ou similar	9,11	911,00
316	10	und	Reator eletrônico p/ lâmpada fluorescente, 28W, mod. RBO-2875, marca Philips ou similar;	23,00	230,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

317	50	und	Reator de uso integrado para lâmpada vapor mercúrio de 250W, alto fator de potência, com capacitor (uso interno) marca Keiko ou similar;	50,00	2.500,00
318	10	und	Reator eletrônico p/ lâmpada compacta Dulux D/E18W - Duplo Qt D/E 2x18/220V, marca Osram ou similar	12,00	120,00
319	80	und	Rele fotoelétrico, com base, 1000W, tecnowatt ou similar;	13,00	1.040,00
320	200	und	Soquete para lâmpada fluorescente, anti-vibratório, marca Engemag ou similar;	0,60	120,00
321	30	und	Tomada monofásica, três polos, para ar condicionado 25 A- 220V em caixa de sobrepor completa, marca iriel, perlex ou similar;	0,90	27,00
322	30	und	Tomada monofásica, três polos, para ar condicionado 25 A- 220V, de embutir, completa marca iriel, perlex ou similar;	6,00	180,00
323	500	und	Tomada monofásica, três polos, 15 A-220V, sendo 2P + T, em caixa de sobrepor completa, iriel, perlex ou similar 1ª Linha;	4,43	2.215,00
324	20	und	Terminal tipo olhal de compressão, pré-isolado, 2,5mm ² , vermelho marca Intelli ou similar;	0,30	6,00
325	80	und	Terminal tipo olhal de compressão, pré-isolado, 10,0mm ² , vermelho, marca Intelli ou similar	1,20	96,00
326	20	und	Terminal tipo olhal de compressão, pré-isolado, 16,0mm ² , vermelho marca Intelli ou similar;	1,80	36,00
327	12	und	Terminal a pressão modelo TA-16mm ² marca Intele ou similar;	3,00	36,00
328	12	und	Terminal a pressão modelo TA-25, 25mm ² marca Intele ou similar	3,00	36,00
329	12	und	Terminal a pressão modelo TA-50, 50mm ² marca Intele ou similar	4,00	48,00
330	12	und	Terminal a pressão modelo TA-70, 70 mm ² marca Intele ou similar;	4,00	48,00
331	12	und	Terminal a pressão TA-120, 120mm ² marca Intele ou similar;	6,00	72,00
332	12	und	Terminal a pressão modelo Ta-150, 150 mm ² marca Intele ou similar;	6,00	72,00
333	42	und	Terminal a compressão modelo TM-25, (um furo), 25 mm ² marca Intele ou similar;	3,00	126,00
334	18	und	Terminal a compressão modelo TM-35, (um furo), 35 mm ² marca Intele ou similar;	3,00	54,00
335	12	und	Terminal a compressão modelo TM-50, (um furo), 50 mm ² marca Intele ou similar;	4,00	48,00
336	12	und	Terminal a compressão modelo TM-70, (um furo), 70 mm ² marca Intele ou similar;	4,00	48,00
337	12	und	Terminal a compressão modelo TM-120 (um furo) 120mm ² , marca Intele ou similar	6,00	72,00
338	12	und	Terminal a compressão modelo TM-120, (um furo), 120mm ² marca Intele ou similar;	6,00	72,00
339	40	und	Terminal tipo garfo compressão pré-isolado, 2,5mm ² , azul, marca Intele ou similar;	0,30	12,00
340	40	und	Terminal tipo garfo compressão pré-isolado, 6,0mm ² , azul, marca Intelli ou similar;	0,60	24,00

②

JM

341	40	und	Terminal tipo garfo compressão pré-isolado, 6,0mm ² , amarelo, marca Intelli ou similar;	0,60	24,00
342	40	und	Terminal tipo garfo compressão pré- isolado, 2,5mm ² , azul, marca Intelli ou similar;	0,30	12,00
343	20	und	Terminal tipo pino compressão pré-isolado, 6,0mm ² , amarelo, marca Intelli ou similar;	0,30	12,00
344	1500	und	Tomada monofásica, 2P+T, modelo Aquatic 220v, de sobrepor, com caixa e parafusos, marca Pial-Legrand ou similar	38,00	5.700,00

VALOR TOTAL ESTIMADO - LOTE VIII: R\$ 119.450,00
(cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 229.222,00
(duzentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e dois reais)

Goiânia, 04 de junho de 2008.


ALEXANDRE BORBA DE BRITO
Pregoeiro

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Tribunal de Justiça
Fls. 52

16:02:09

CONTROLE DE DOCUMENTO
CADAstra DESPACHO

04/06/2008

Documento : 2494680

Numero : 65 Ano Desp: 2008

Local : COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Data : 04 / 06 / 2008

Descricao : DESPACHO - CPL TJ/GO _____

À DIRETORIA GERAL PARA ANÁLISE DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 065/08, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. _____

PF2 - RETORNAR

Processo nº : 2494680/2008


Nome : DIVISÃO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS

Assunto : Compra

P A R E C E R /2008 -Versam os autos sobre a Licitação nº 065/08, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a aquisição de material de ferragem, pintura, hidráulico, construção, mecânica, elétrico e químico, conforme especificações constantes do anexo do ato convocatório.

Após exame e tendo em vista que o presente edital atende os preceitos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, retornem à Comissão Permanente de Licitação para as providências de mister.

Goiânia, 11 de junho de 2008.


Lígia Beatriz de Bastos Carvalho
Assessora Jurídica